

CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. **O PODER EXECUTIVO.** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, centro, Nazário, Goiás, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.373.620/0001-39 representado pelo Secretário de Planejamento e Orçamento, Sr. Marcos Tony Gomes dos Santos, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja contratar empresa especializada o objeto da licitação é a contratação de 01 (um) plano de serviço de banda larga de alta velocidade oferecido por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de 500mb, consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, Terminal de Rede Óptica, etc...) para acesso, com sua respectiva instalação na subprefeitura localizada no Distrito de Claudinapolis, em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nazário - GO.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, o Departamento de Compras realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores/prestadores, obtendo o seguinte melhor preço:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	1.2. 01 (um) plano de serviço de banda larga de alta velocidade oferecido por meio de fibra óptica com velocidades mínimas de 500mb, consumo ilimitado, IP fixo válido ou IP dinâmico	12	Caráter sigiloso, no termo do Art.24, da lei Federal n. 14.133/21.

válido, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, Terminal de Rede Óptica, etc...) para acesso, com sua respectiva instalação na subprefeitura localizada no Distrito de Claudinapolis, em atenção as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Nazário - GO.	
---	--

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **16h do dia 24/02/2026**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail:

Compras@nazario.go.gov.br

As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede do Município de Nazário, situada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, Centro, CEP: 76.180-000, fone (64) 3680-1230, horário das 08:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

Nazário, 19 de fevereiro de 2026.

MARCOS TONY GOMES DOS SANTOS
Sec. M. de Planejamento e Orçamento
Departamento de Compras

Praça Manoel Fernandes Teixeira – nº 46 – St. Central – CEP 76.180-000 – Fone: (64) 3680-1230 – Nazário – Goiás
Site: www.nazario.go.gov.br / E-mail: administracao@nazario.go.gov.br

